



PREFEITURA
POTIRENDABA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 077
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Lei Complementar nº 056, de 08 de outubro de 2020, "Dispõe sobre a extinção de cargo no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica revogado o anexo II da Lei Complementar nº 056/2020.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 19 de outubro de 2023.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

